

Processo Administrativo nº 2026020814

Dispensa nº 167/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK25MPA (brita 0+Slump 100=200mm), para fabricação de mata de burro pré-moldados de concreto.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2026

“Declara para os devidos fins de Aquisição de Concreto Usinado FCK25MPA (brita 0+Slump 100=200mm), para fabricação de mata de burro pré-moldados de concreto, conforme disposto no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Transportes, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA de Aquisição de Concreto Usinado FCK25MPA (brita 0+Slump 100=200mm), para fabricação de mata de burro pré-moldados de concreto, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado.

Dessa forma, a Aquisição de Concreto Usinado FCK25MPA (brita 0+Slump 100=200mm), para fabricação de mata de burro pré-moldados de concreto, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso I da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da **Empresa Brasileira do Quartzo LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.631.282/0008-52, para aquisição de **Aquisição de Concreto Usinado FCK25MPA (brita 0+Slump 100=200mm)**, para fabricação de mata de burro pré-moldados de concreto, Valor Total da Contratação **R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2026.


Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes